



Reunião Supercomissão criada Resolução nº 29/2020 – 13/08/2020, 9h às 11h15

Membros Componentes da Comissão Presentes na Reunião:

[Agnes Campêlo Araújo Braz](#), [Alice Guimarães Araújo](#), [Alysson André Régis Oliveira](#), [Ceres Grehs Beck](#), Cibele de Albuquerque Tomé, Elaine Cristina Batista de Oliveira, Emmanuel Arnaud Almeida, Fernanda de Araújo Nobrega, Giorgione Mendes Ribeiro Junior, Odilon Saturnino Silva Neto, Patrícia Soares de Araújo Carvalho, Rebeca Cordeiro da Cunha Araújo, Sara Fragoso Pereira, Sílvia Helena, Everaldo Souto Salvador, Herbert Jose Cavalcanti de Souza.

Pauta

1. Mecanismos de avaliação,
2. Informativo com recomendações da Comissão,
3. Aula inaugural,
4. Divisão dos semestres por módulos.

Da reunião

Abertura da reunião pela presidente da Comissão, Cibele de Albuquerque Tomé, informou que a Portaria nº 544 - MEC para ensino EAD ou atividade remota, define que as mesmas devem ocorrer até 31/12/2020, então não haverá ensino híbrido na IES IFPB.

Ademais, foi comunicado especificamente ao colegiado de Curso que há casos especiais a serem apreciados por este, como alunos evadidos do sistema SUAP sem matrículas vínculo devidas, que no momento, estão sendo tratados pelo DES, para não sobrecarregar o colegiado. Posteriormente, virão para apreciação como ad referendum.

A presidente ainda informa que as dúvidas desta comissão foram encaminhadas a Ricardo Ferreira, responsável pelo DES, contudo, o mesmo não soube respondê-las e aguarda definições de instâncias superiores. Por conseguinte, informou que levará a insatisfação perante a desinformação institucional a Direção Geral do Campus – JP.

Após relembrar a reunião anterior e suas aprovações foi aberto o espaço aos professores para que fossem manifestadas suas opiniões sobre a pauta desta reunião.

1. Agnes: proposição de realizar as disciplinas por bloco, fazendo as mesmas avaliações como o BAP.
2. Emmanuel: se contrapôs a realização das disciplinas por bloco, visto que o assunto da disciplina não fica diluído, seria muita informação para aluno em um só momento. Sem o módulo, o aluno poderia organizar

melhor o seu tempo de estudo.

3. Alysson: Nota Técnica nº 7/2020 – PRE/REITORIA/IFPB fala das avaliações, dita que os docentes devem evitar avaliações síncronas, tem-se 30h de aula semanais. Além disso, acredita que o caráter modular facilita a organização da leitura discente e a torna mais efetiva.
4. Cibele: acha muito interessante a divisão modular.
5. Silva: os conteúdos devem ser significativos para a avaliação, deve apenas conter o que realmente é importante avaliar sobre o conteúdo. Diz-se favorável da divisão modular das disciplinas, com foco multidisciplinar, unindo disciplinas e suas avaliações.
6. Odilon: faz uma breve comparação entre os sistemas de semestres letivos modular e corrido. Nota-se que no modular, é mais fácil a realização de recuperação de componente curricular no bloco seguinte, contudo, a abertura de atividades e a entrega das mesmas devem ocorrem em um intervalo de 15 dias. Não sobrecarregaria o discente.
7. Rebeca: formação de 2 grupos de disciplinas, para não exceder as 30h semanais de aula, e o rodízio de docentes por bloco, para haver o equilíbrio das horas dos docentes. Com a formação de 2 ou 3 grandes blocos com mais disciplinas, com maiores prazos para entrega de tarefas, atendendo a Nota Técnica nº 7/2020 – PRE/REITORIA/IFPB e articulando melhor o padrão de ensino não presencial. É necessário verificar o calendário acadêmico para definir os sábados letivos e o cronograma de atividades.
8. Fernanda: preocupa-se muito com o lado do aluno, porque este início de implantação das AENP, a adaptação é complicada para ele. Visto que, são muitas atividades e muita informação de uma vez só. Não é possível generalizar a divisão modular para todos os semestres, tendo em vista o 1º semestre é o primeiro contato dos discentes com o curso, e pode ocasionar a evasão escolar. Ainda mais considerando a coexistência de duas disciplinas consideradas difíceis pelos discentes, que são Matemática Financeira e Matemática Básica I.
9. Emmanuelle: ressalta que a Subcomissão não deve permitir que os demais docentes do curso tenham liberdade de escolher a quantidade de avaliações e tipos de atividades. Visto que o tempo estabelecido pela Direção Geral não é suficiente para todas as decisões da Comissão, nem de implantação das AENP pelos docentes se o semestre for modular. Não se deve sobrecarregar os alunos.
10. Fernanda: diz que a sobrecarga de avaliações pode causar evasão escolar. Temos que cativar o aluno, para que ele acredite que ele está investindo no futuro. É preciso determinar um número máximo de atividades por semestre, entendendo a resolução CS nº 29/2020 – IFPB, sobre o sistema de avaliação continuada nas AENP.
11. Alysson: entende a angústia com relação ao acompanhamento com os alunos, mas diz que deve haver uma padronização de atividades, e ajustes podem ser feitos na vivência, com uma avaliação contínua
12. Silvia: deve-se considerar o contexto do ambiente de estudo do estudante, lembrar que a qualidade de conteúdo deve se sobrepor da quantidade de conteúdo. O docente deve analisar em sua disciplina o que é realmente relevante conteúdo. E avaliar apenas isso.
13. Cibele: o plano instrucional deve ser bem elaborado e estar de acordo com as ementas, e a relevância de conteúdo. Se o curso for modular, deve-se iniciar as AENP com menos disciplinas no primeiro bloco, evitando a sobrecarregar o aluno.
14. Herbert: a medida do conteúdo a ser ministrada ao discente deve ser decidida pelo professor. O docente precisa ter muita sensibilidade do que ministrar e do quanto cobrar do discente, lembrando que o 2º bloco depende diretamente do conteúdo contemplado no primeiro bloco. É impreverível que a subcomissão fixe o número de atividades! Para evitar a sobrecarga e a evasão escolar! A experiência do professor conta neste processo.
15. Emmanuelle: sugestão de votação para decidir que sistema o CSBA iria adotar - modular ou não, a divisão das disciplinas, e as atividades.

Com a fala da professora Emmanuelle, a presidência da comissão encerrou as discussões e foi aberta a votação sobre:

- O sistema do semestre letivo em caráter AENP – 2020.1: modular ou corrido;
- Caso modular, o número de blocos nos quais os períodos curriculares seriam divididos: 2 ou 3;
- Caso modular, o número de disciplinas por bloco;

- Caso modular, o cronograma de trabalho para os blocos;
- Avaliações: síncrona ou assíncrona;
- Tipos de avaliações remotas;
- Quantidade de Avaliações.

#### **Conclusão de Votação:**

- O sistema do semestre letivo em caráter AENP – 2020.1: modular
- O número de blocos nos quais os períodos curriculares seriam divididos: 2
- O número de disciplinas por bloco: o primeiro bloco letivo deve ter somatório de carga horária semestral inferior ou igual ao segundo bloco, além de considerar que não devem estar presentes nos blocos letivos mais que 2 disciplinas de caráter prático simultaneamente.

#### **Cronograma para os blocos:**

- Bloco I - 7 semanas: 08/09 a 27/10 – 7<sup>a</sup> semana reposições e finais
- Recesso entre Módulos - 1 semana: 28/10 a 02/11
- Bloco II - 7 semanas: 03/11 a 18/12 – 7<sup>a</sup> semana reposições e finais

#### **Avaliações:**

- Não há avaliações síncronas;
- Avaliação contínua
- Exemplos de Atividades a Distância: estudo dirigido, fichamento, fórum, chat, apresentação de vídeo (como fechamento de um seminário), etc...
- Máximo de 6 atividades educacionais não presenciais por disciplina, ou seja, realização máxima de 1 avaliação semanal por disciplina;
- Os encontros síncronos (webaulas) ou chats para tirar dúvidas dos discentes devem ocorrer nos horários das aulas presenciais das disciplinas.

Às 11h15, dos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, finaliza-se esta reunião com dois pontos cruciais validados: Divisão dos semestres por módulos e Mecanismos de Avaliação das AENP. Ademais, estabelece-se encaminhamentos para próxima reunião, que ocorrerá dia 17/08/2020 – das 9h às 11h. Com as seguintes temáticas: separação de disciplinas por módulo, diagnóstico do perfil discente/docente, definir os professores chefes dos semestres letivos para o acompanhamento semanal das AENP – 2020.1, informativo com recomendações da Comissão, e aula inaugural.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everaldo Souto Salvador**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - UA5-JP, em 26/08/2020 20:14:46.
- **Herbert Jose Cavalcanti de Souza**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2020 19:04:41.
- **Elaine Cristina Batista de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2020 16:23:22.
- **Alice Ines Guimaraes Araujo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2020 16:08:57.
- **Emmanuelle Arnaud Almeida**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2020 15:24:08.
- **Fernanda de Araujo Nobrega**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/08/2020 11:37:47.
- **Giorgione Mendes Ribeiro Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/08/2020 16:21:27.
- **Agnes Campello Araujo Braz**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/08/2020 09:20:11.
- **Jose Washington de Moraes Medeiros**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 11:51:56.
- **Patricia Soares de Araujo Carvalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 09:41:57.
- **Sara Fragoso Pereira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 08:41:35.
- **Silvia Helena dos Santos Costa e Silva**, PEDAGOGO-AREA, em 19/08/2020 07:44:47.
- **Alysson Andre Regis Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 06:38:04.
- **Ceres Grehs Beck**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2020 23:01:01.
- **Rebeca Cordeiro da Cunha Araujo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2020 21:52:54.
- **Odilon Saturnino Silva Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2020 21:35:06.
- **Cibele de Albuquerque Tome**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBA-JP , em 18/08/2020 21:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114919

Código de Autenticação: 524db9a3bc

